



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Documento de Formalização de Demanda DFD Nº 85 / 2022
(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria de Administração e Finanças	Unidade Demandante:	Núcleo de Segurança Institucional
Responsável pela Unidade Gestora: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA Secretário de Administração e Finanças		Responsável pela Unidade Demandante: RICARDO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA Assistente de Segurança Institucional (NSI)	
E-mail:	sergio.roberto@tre-ms.jus.br	E-mail:	ricardo.alcantara@tre-ms.jus.br
Telefone:	2107-7218	Telefone:	2107-7197

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
Necessidade: Execução de serviços de vigilância armada nos prédios da Justiça Eleitoral situados em Campo Grande/MS	
Justificativa: Realização de serviços de segurança ostensiva, visando a segurança patrimonial, de servidores e magistrados	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância armada no prédio-sede do TRE, prédio Anexo (Almox, Depue e Arquivo Central) e Fórum Eleitoral. Quantidade: 4 (quatro) postos de vigilantes (1 posto 24h e 1 posto 8h na Secretaria; 1 posto 24h no Fórum Eleitoral; 1 posto 24h no Prédio Anexo) prazo de execução: serviços continuados, pelo período da vigência contratual. vigência: 24 meses, prorrogáveis no máximo do permissivo legal.	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)	
<input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	<input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	<input type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral
<input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade	<input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Disponibilização de segurança patrimonial, e servidores e magistrados nas unidades de atendimento, com o favorecimento de protocolos e demais atividades da área de Segurança Institucional.	
5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	22/02/2023
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM - vide processo SEI n. 0006110-97.2021.6.12.8000 ID: 1119656	
<input type="checkbox"/> NÃO	
7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Ricardo Nascimento de Alcântara	Fiscal do Contrato: Márcio Christenes da Silva
Integrante Demandante Substituto: Márcio Christenes da Silva	Fiscal Substituto do Contrato: Ricardo Nascimento de Alcântara
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: NSI	
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
Integrante Técnico: Ricardo Nascimento de Alcântara	
Integrante Técnico Substituto: Márcio Christenes da Silva	
11.	
Ricardo Nascimento de Alcântara / NSI Responsável pela Formalização da Demanda	

Sérgio Roberto da Silva / SAF
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA, Técnico Judiciário**, em 24/06/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, Secretário(a)**, em 24/06/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231316** e o código CRC **9BFFF5D7**.

0004704-07.2022.6.12.8000

1231316v8